



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Decreto Municipal N.º 31909, 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

15/12/97.

Revoga o Decreto nº 31.079/97-PMB, de 02 de julho de 1997, que, regulamentou o artigo 62, inciso II, alínea b, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir da presente data, fica revogado o Decreto nº 31.079/97-PMB, de 02 de Julho de 1997, que regulamentou o artigo 62, inciso II, alínea "b", da Lei nº 7.502/90.

Art. 2º Serão preservadas as vantagens pecuniárias obtidas por servidores no período de vigência do Regulamento ora revogado, desobrigando, desta forma, o ressarcimento pelos beneficiados pela aludida gratificação, ao erário municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 de dezembro de 1997.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2018 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.